



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

Relatório da Gestão PROPLAD

2017-2019



Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD



Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD

Com o intuito de se estabelecer o processo de transição para a nova gestão, que assume a UFC e a PROPLAD, a equipe da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, produziu este documento bastante sintético, mas, ao mesmo tempo, o mais completo possível com informações sobre os avanços recentes implementados nesta unidade administrativa, de modo a possibilitar o rápido domínio e a possível continuidade das ações empreendidas, bem como a avaliação sobre sua conformação às metas desenhadas pelos novos gestores. Inclui, também, sugestões para o aprimoramento do planejamento e da gestão com fundamento nos resultados pactuados na instituição e na experiência vivenciada pela equipe da PROPLAD ao longo desses três anos e meio de atuação.



Pró-Reitor: Prof. Almir Bittencourt
Pró-Reitor Adjunto: Prof. Augusto Albuquerque



**Equipe
técnica**

Secretaria Administrativa - Ana Paula da Cruz Holanda Barros

Assessoria Geral - Luana Cláudio Sombra

Assessoria de Legislação - José Adriano Pinto

Coord. de Planejamento e Gestão Estratégica - Roberta Queirós Viana Maia

Coord. de Programação e Alocação Orçamentária - Francisco Alcimo de Andrade

Coord. de Contabilidade e Finanças - Kécia Maria Mendes Carneiro

Coord. de Administração e Patrimônio - Adênia Maria Augusto Guimarães

Coordenadoria de Licitação - Horácio Luiz de Sousa

Coordenadoria de Contratos e Convênios - Augusto César Moura de Macedo

Imprensa Universitária - Joaquim Melo de Albuquerque

PRINCIPAIS RESULTADOS | 2017 - 2019

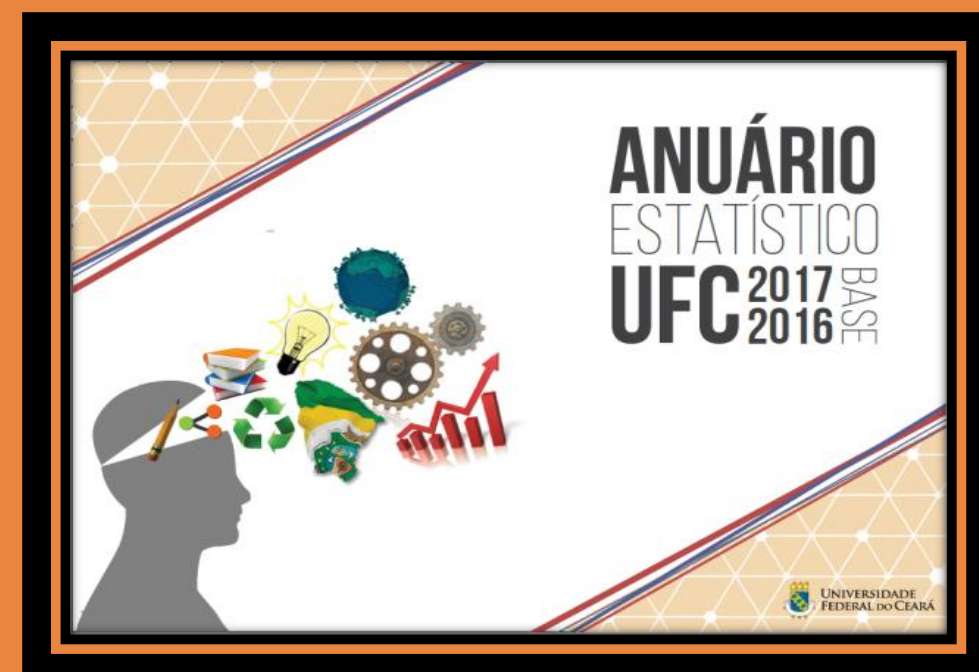
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

PRINCIPAIS RESULTADOS | 2017 - 2019

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

GESTÃO ESTRATÉGICA

- Fusão das Pró-Reitorias de Planejamento – PRPL, e Pró-Reitoria de Administração – PRADM, e estruturação da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD;
- Coordenação do Realinhamento Estratégico do PDI 2013-2017;
- Coordenação da Construção do PDI 2018-2022;
- Atualização e Publicação do Anuário Estatístico digital (11ª edição);
- Implantação do Módulo de Orçamento – Programa / SIPAC, unificando orçamento de custeio com capital;
- Implantação do Módulo de Bolsas no SIPAC: Ganho de eficiência na gestão de bolsas e na mitigação de riscos para a UFC.



GESTÃO ESTRATÉGICA

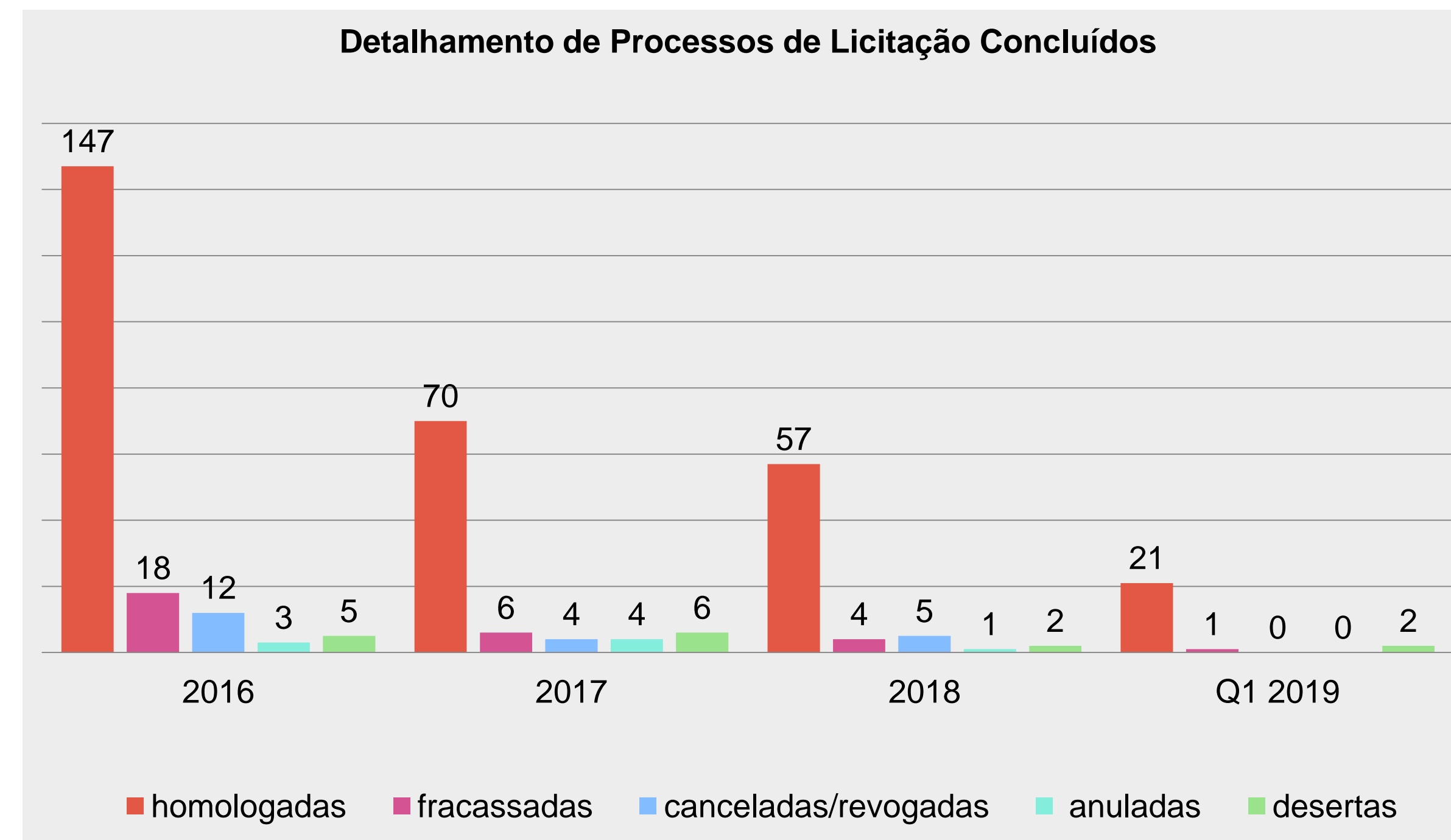
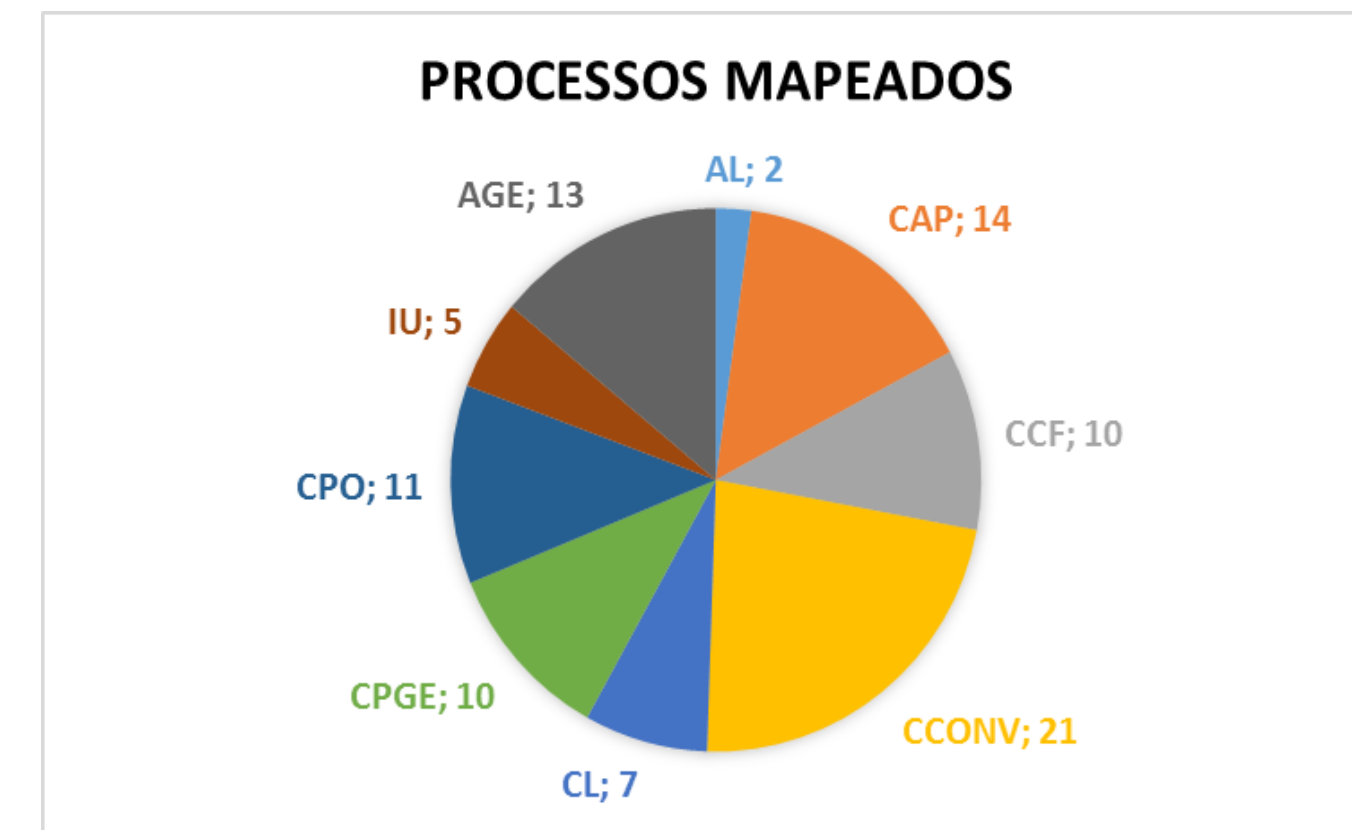
- **Reestruturação do Programa Institucional de Bolsa de Administração – PIBAD em Programa Institucional de Bolsa de Inovação - PIBI com o objetivo de envolver docentes e estudantes em processos de inovação no âmbito da própria UFC;**
- **Implantação do Módulo de Acompanhamento de Contrato / SIPAC;**
- **Implantação, em colaboração com a STI e UFC Virtual do Sistema Eletrônico de Informações – SEI ;**
- **Implantação da GRU Cobrança. (Encontra-se em fase de desenvolvimento de ferramenta pela STI para viabilizar a remessa das informações de cobrança ao Banco do Brasil – pagamento em toda rede bancária);**
- **Redefinição dos fluxos de pagamentos dos processos de registros de patentes, inscrições em eventos, publicações de artigos científicos e de ART, de modo a possibilitar celeridade na sua tramitação;**
- **Estabelecimento de critérios para recebimento de bens em doação;**

GESTÃO ESTRATÉGICA

- Proposição do novo regulamento para disciplinar o relacionamento entre a UFC e suas fundações de apoio, estabelecendo os procedimentos operacionais, orçamentários e financeiros de projetos acadêmicos. [Resolução Nº 59/CONSUNI, de 24 de setembro de 2018;](#)
- Relatório de Gestão de 2019 (base 2018) no formato de Relato Integrado;
- Coordenação e Elaboração do Plano de Aquisições de 2020 utilizando o sistema PGC (Planejamento e Gerenciamento de Contratações), enviado ao Ministério da Economia;
- Resolução para a padronização do nome da UFC nas publicações internacionais/ PRPPG;
- Capacitações: “Introdução ao Orçamento Público e Execução Orçamentária com foco na UFC”, “Gestão e fiscalização de Contratos Administrativos”, “Descomplicando a contratação na UFC”, dentre outros.

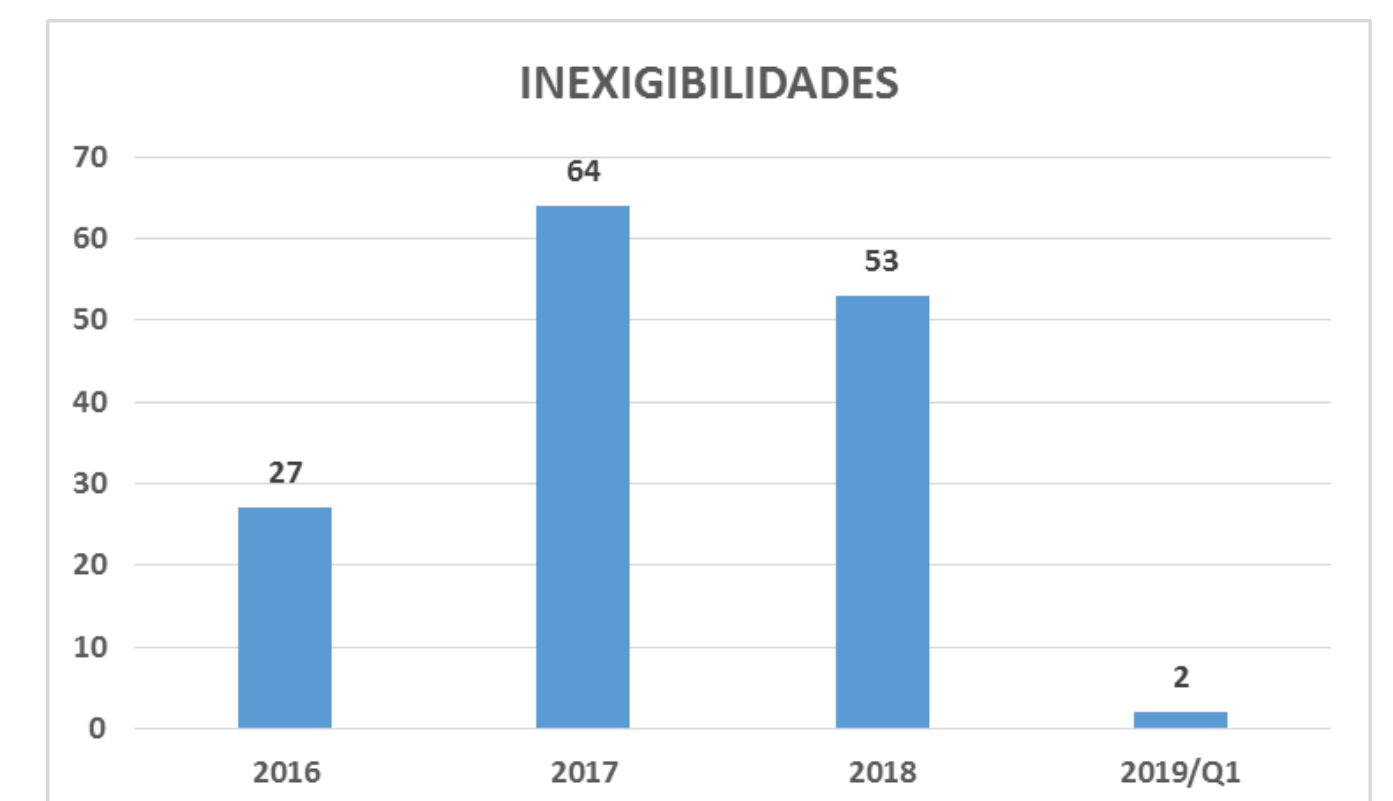
GESTÃO ESTRATÉGICA

- Conclusão de projeto piloto de implantação da gestão de riscos na Assessoria Geral da PROPLAD e disseminação do trabalho para as demais Coordenadorias da PROPLAD;
- Ganho de eficiência na gestão dos procedimentos licitatórios com a redução dos processos fracassados, cancelados, revogados, anulados e desertos;
- Utilização da cotação eletrônica, revestindo o ato administrativo de maior impessoalidade, publicidade e eficiência, uma vez que a participação nessa modalidade é aberta ao público interessado, como no pregão eletrônico, no entanto esse processo é mais simples e ágil;



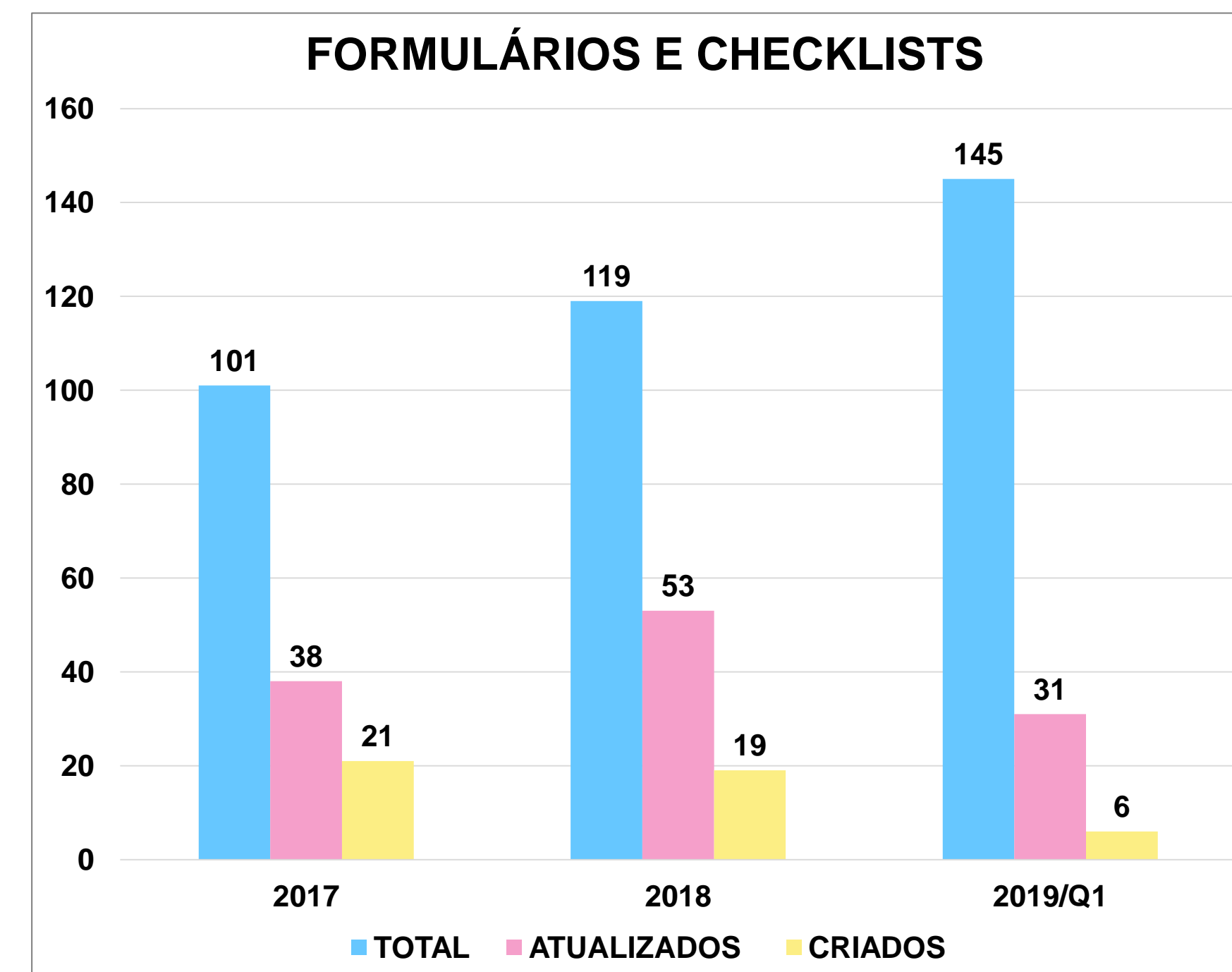
GESTÃO ESTRATÉGICA

- Redução das contratações oriundas dos procedimentos de contratações por inexigibilidade de licitação, exceto no ano de 2017, quando 53% das inexigibilidades foram referentes a inscrições de servidores docentes e técnico-administrativos em cursos, seminários e congressos, demonstrando o empenho da gestão em programas de capacitação dos servidores;
- Em 2018, além da diminuição de inexigibilidades de licitação, destaca-se que 77% das ocorridas foram destinadas à capacitação;
- A redução nos demais processos de inexigibilidades pode ser considerada um fator positivo no que se refere aos aspectos de transparência e legalidade da despesa pública, dado que a regra é priorizar a realização de certames licitatórios.



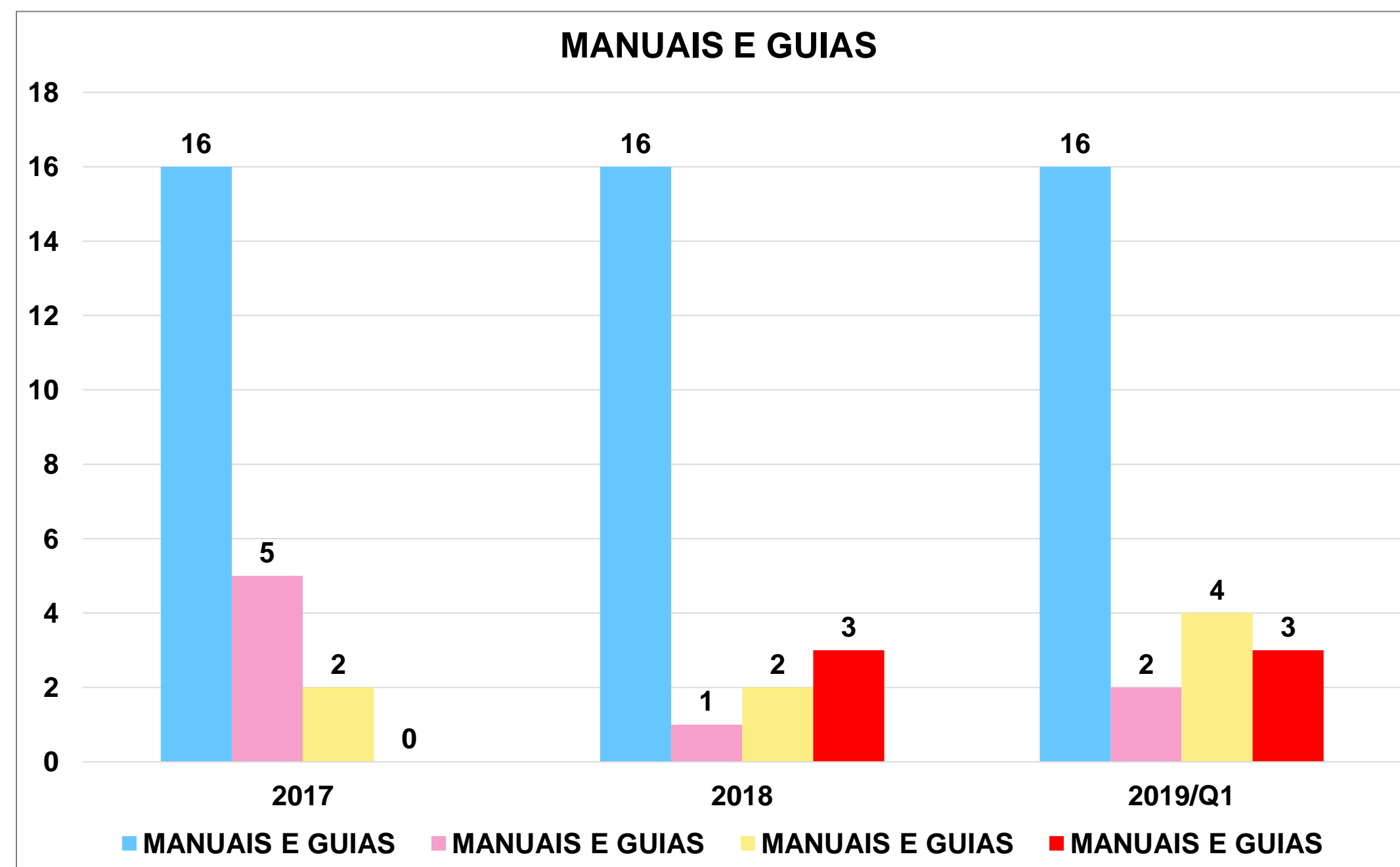
GESTÃO ESTRATÉGICA

- Com relação às dispensas de licitação, inobstante o aumento no valor desse tipo de contratação, observa-se que esse aumento se refere às dispensas fundamentadas nos incisos XIII e XXI, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, oriundas de recursos para pesquisa e contratações de fundações de apoio. Ressalta-se que, das dispensas de licitação no exercício de 2018, cerca de 95% do recurso utilizado nesse tipo de contratação, foi executado com base nos incisos supracitados.
- A fim de auxiliar a comunidade na instrução processual dos diversos tipos de processos remetidos à PROPLAD, de 2017 a junho de 2019, esta Pró-Reitoria elaborou 46 novos documentos, entre formulários e *checklists*, os quais viabilizam, simplificam e direcionam a elaboração dos processos, de acordo com as leis e normas vigentes;



GESTÃO ESTRATÉGICA

- Atualização dos principais manuais da PROPLAD, incluindo o Manual de Aquisição de Materiais e Serviços e o Manual de Fiscalização de Contratos;
- Início da elaboração do Manual de Relacionamento com Fundações de Apoio, do Manual de Créditos a Receber e do Guia para Utilização da Conta-Depósito Vinculada.



GESTÃO ESTRATÉGICA

- **Contrato para destinação final de resíduos perigosos e resíduos não identificados em parceria com a Prefeitura de Gestão Ambiental;**
- **Criação e implantação do Conselho Editorial da Imprensa Universitária e definição da Política Editorial da UFC;**
- **Criação da página eletrônica da Imprensa Universitária e do selo em comemoração aos seus 60 anos;**
- **Criação do Museu da Tipografia;**
- **Publicação eletrônica da Coleção de Estudos da Pós Graduação, Coleção Poleduc e da Coleção Humanidades;**
- **Publicação fac-símile das obras "Os Maias" de Eça de Queiroz e Pequena História do Ceará, de Raimundo Girão (em andamento). Convênio de co-edição com Imprensa Nacional de Portugal e Instituto Myra Eliana, respectivamente;**

GESTÃO ESTRATÉGICA

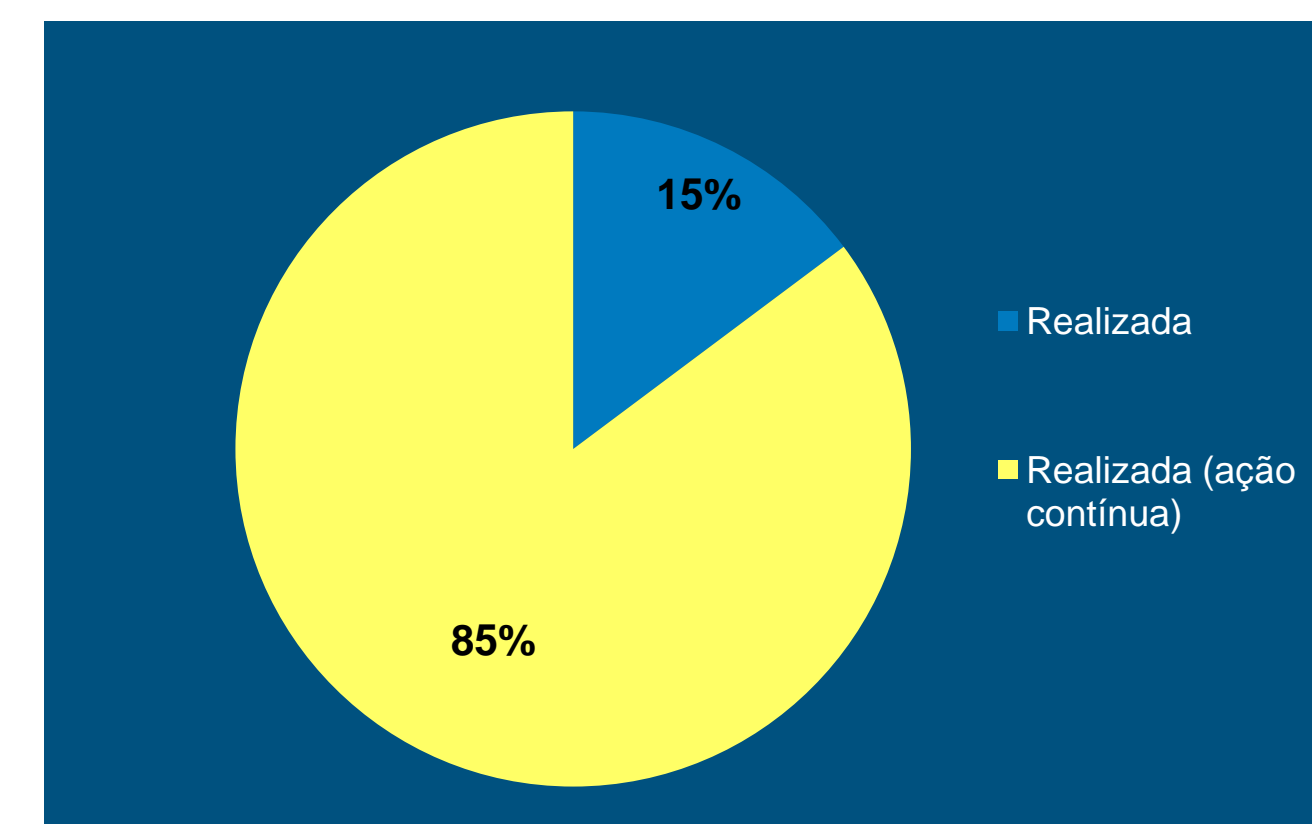
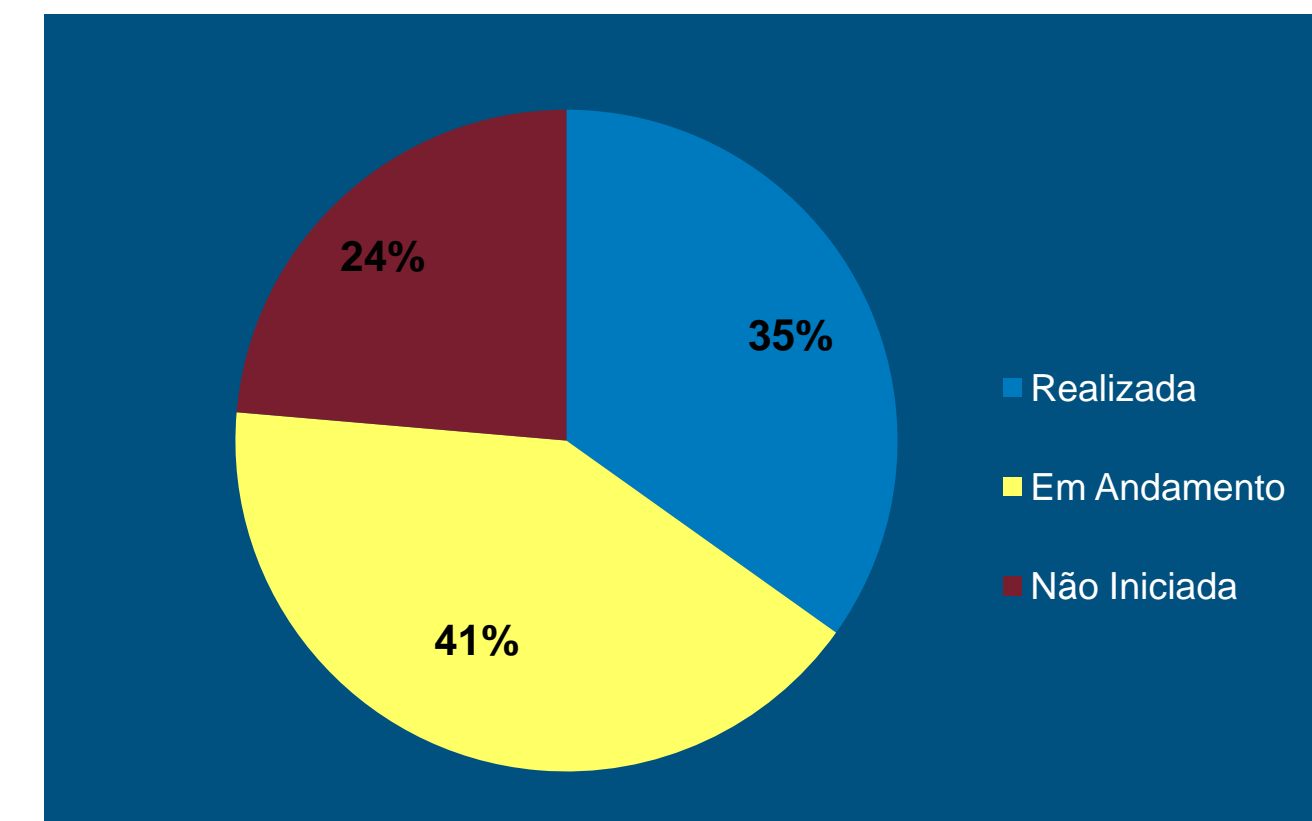
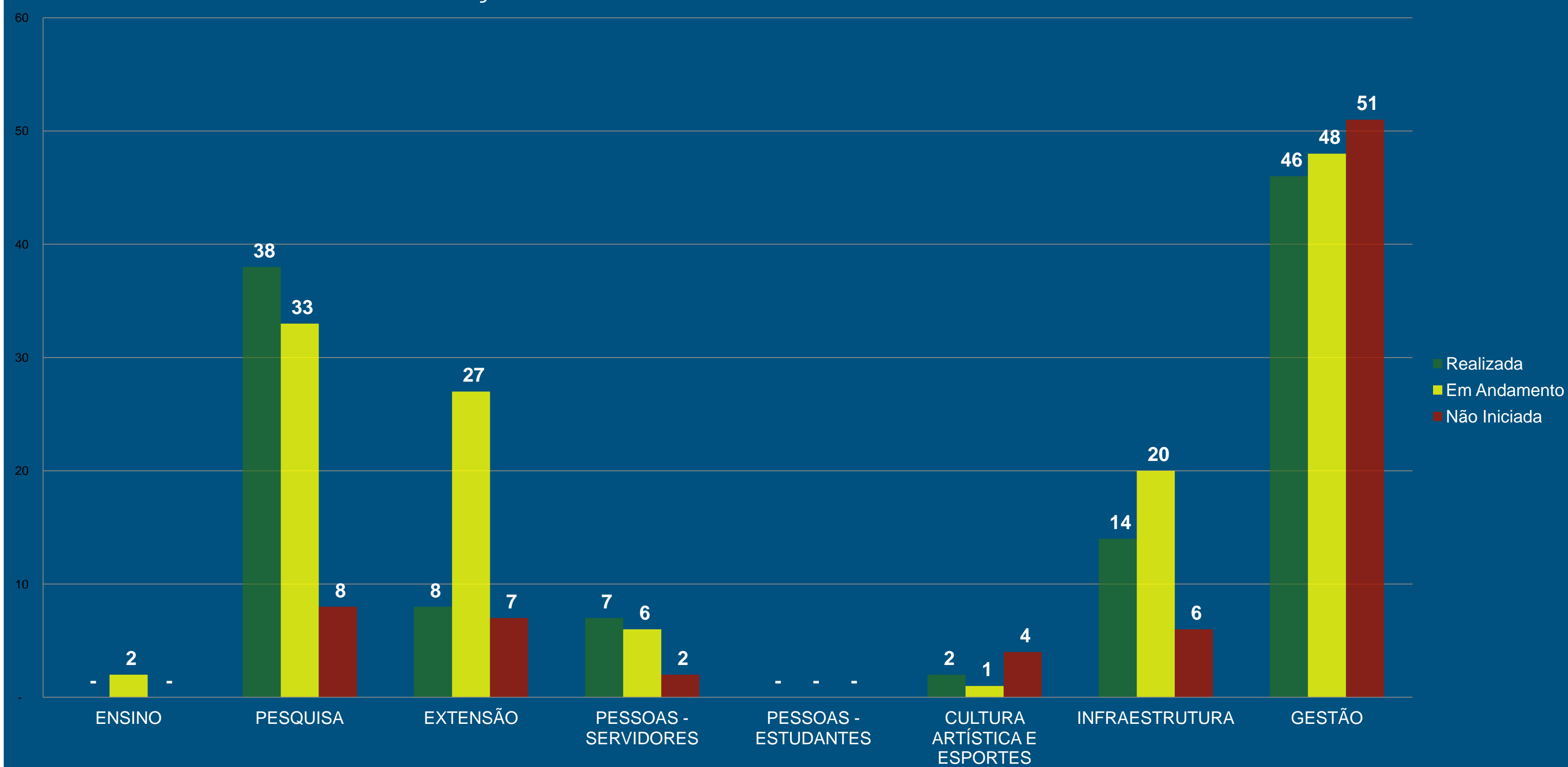
- **Redação pela Assessoria de Legislação/PROPLAD da minuta da Portaria nº 71, de 18 de maio de 2018, que trata da dosimetria na aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Universidade Federal do Ceará;**
- **Posicionamento jurídico fundamentado pela Assessoria de Legislação/PROPLAD quanto à:**
 1. possibilidade de Reconhecimento do Passivo para viabilizar empenhos com base contratual descontinuadas formalmente;
 2. homologação do Magnífico Reitor das decisões de aplicação de sanção aplicadas pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração às contratadas e/ou licitantes, a fim de simplificar o procedimento.
- **Proposição e formulação de Despacho Referencial elaborado pela AL/PROPLAD para ser invocado e inserido em demandas repetitivas relacionada a Bolsas, evitando a necessidade de manifestação do Pró-reitor;**
- **Desenvolvimento de argumentação jurídica pela Assessoria de Legislação/PROPLAD visando a Gestão Conciliatória nos processos de Sanções e demais aplicáveis;**

GESTÃO ESTRATÉGICA

- Monitoramento Anual das ações do PDI;



Ações Previstas 2018-2022 - "Retrato PDI em 2018"



AÇÕES ESTRUTURANTES E INOVAÇÃO

- **Contratação do gerenciamento do Sistema de biotérios da UFC (Jan/2019), adotando-se um modelo inovador de gestão;**
- **Subestação PICI (INFRA/ PROPLAD);**
- **Projeto WIFI institucional (STI/ PROPLAD);**
- **Internet banda larga 10 Giga (VIRTUAL/STI/PROPLAD/UFC INFRA/ RNP/ ETICE);**
- **Aquisição de Computadores para laboratórios / reposição (STI/ PROPLAD);**



AÇÕES ESTRUTURANTES E INOVAÇÃO

- **Renovação parcial de aparelhos de ar condicionado aumentando a eficiência energética (INFRA/ PROPLAD);**
- **Viabilização junto ao MEC para liberação de 13 Milhões para investimentos (aquisição de equipamentos, livros e Obras);**
- **Novo contrato de Serviço de Limpeza, utilizando equipamentos e aumentando a produtividade (INFRA/PROPLAD);**
- **Redução dos custos com manutenção, cartuchos e toners para impressoras por meio da contratação do serviço de locação de impressoras;**
- **Elaboração de uma proposta de descentralização de capital com base na quantidade de alunos equivalentes;**

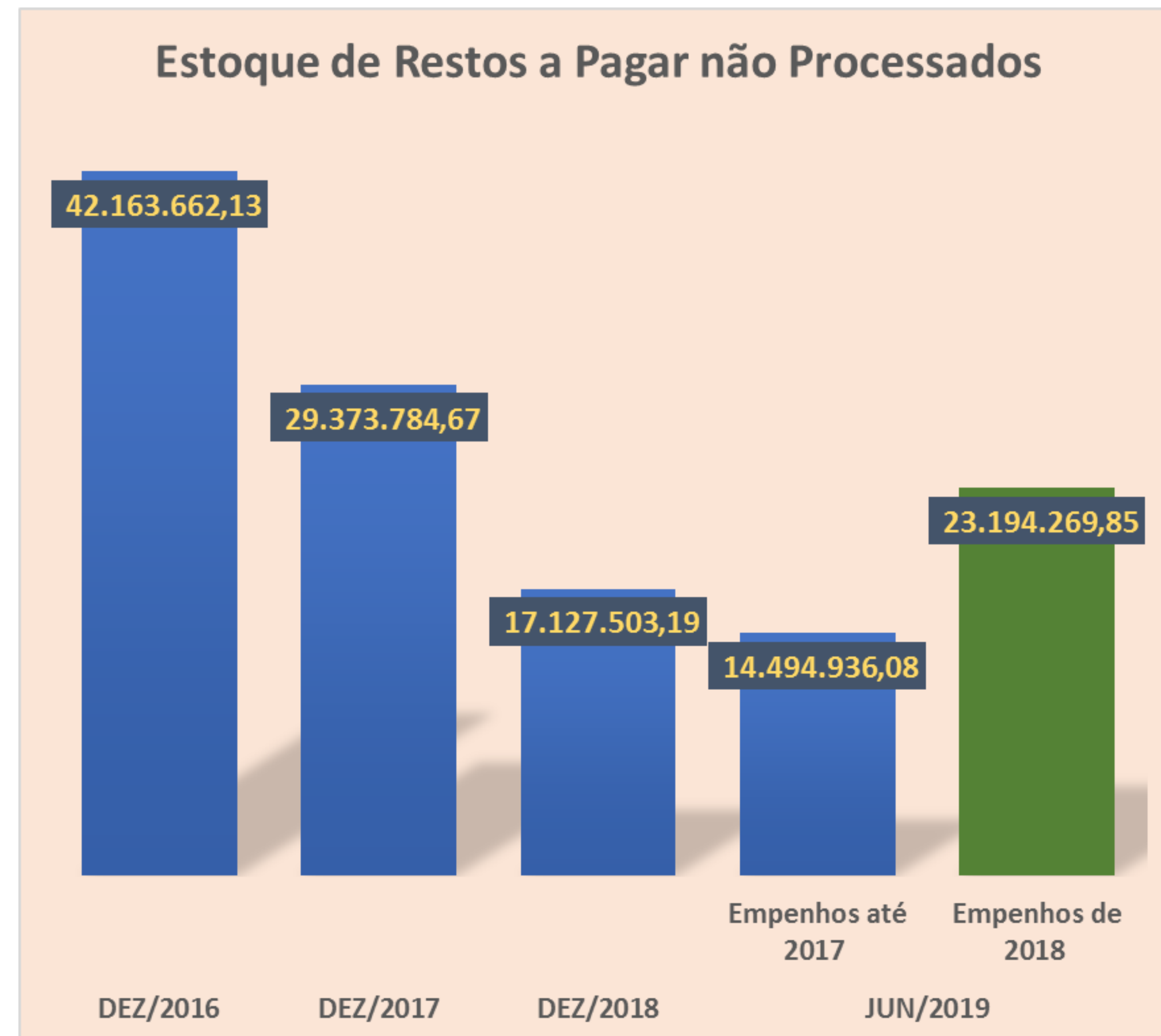


GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

- **Elaboração do Manual de Créditos a Receber:**
 - Melhoria dos fluxos e procedimentos relacionados ao controle e registro contábil de créditos a receber tanto no âmbito da PROPLAD como da PROGEP;
 - Orientação dos procedimentos de cobrança, atualização, registro contábil, registro no CADIN e encaminhamento para inscrição em dívida ativa dos créditos a receber da UFC.

GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

- Coordenação de trabalho de revisão de empenhos inscritos em Restos a Pagar não Processados (RPNP) que contribuiu para que o estoque de RPNP caísse de aproximadamente 42,2 Milhões em dezembro/2016 para atuais 14,5 milhões, considerando os empenhos emitidos até 2017 (redução de 66%);
- Criação do Setor de Cobranças, responsável pelos registros e cobranças de créditos a receber da UFC.



GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

- Unificação dos processos de execução orçamentária de custeio (PRADM) e capital (PRPL), em fevereiro de 2017, por meio da atualização do sistema de execução de capital, o qual incorporou os procedimentos relativos ao custeio, de modo a fornecer os requisitos técnicos, os quais foram replicados no módulo de orçamento desenvolvido na plataforma SIPAC, no período entre 2017 e 2018, janeiro de 2018, e disponibilizado em janeiro de 2019;
- Participação no processo de desenvolvimento do Sistema Orçamentário do SIPAC, por meio da disponibilização do sistema existente, de orientações técnicas de natureza orçamentária, bem como de sugestões quanto às funcionalidades do novo sistema;



GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

- **Aperfeiçoamento do processo de gestão orçamentária, proporcionando maior eficiência na alocação e utilização dos recursos, com destaque para:**
- O desenvolvimento de novo mecanismo de gestão da execução orçamentária de contratos, compreendendo o monitoramento dos valores contratados, empenhados, liquidados e projetados, de modo a auxiliar no processo de reestimativas das despesas constantes da Lei Orçamentária Anual – LOA e estimativas das despesas a serem programadas na Proposta Orçamentária da UFC;
- A geração de novos controles (relatórios de curta periodicidade) para o monitoramento da execução orçamentária, de modo a subsidiar o processo decisório do ordenador de despesas;
- **Aperfeiçoamento do processo de elaboração orçamentária com a introdução da Elaboração da Pré-Proposta Orçamentária, como instrumento de antecipação ao processo de elaboração da Proposta Orçamentária para 2019;**

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

- **Introdução à Gestão de Riscos no Processo Orçamentário por meio da identificação, monitoramento e avaliação de riscos, com ênfase para:**
- O risco de não haver recursos orçamentários suficientes para atender as demanda da instituição e de não execução plena do orçamento (desperdício de recursos orçamentários);
- A implantação, como práticas/atividades de controle:
 1. De um mecanismo de identificação dos saldos orçamentários de custeio disponíveis para remanejamento para o grupo Investimentos, o que possibilitou a formalização e aprovação pelo MEC de pedido de crédito, em 2018, no valor de R\$ 3.500.000,00; ou para realocação para o custeio que mais alavanca as atividades fins e meios, como os gastos com a manutenção e conservação de bens imóveis, que recebeu um aporte de recursos da ordem de R\$ 3.89.317,52, em 2017;
 2. a rotina de levantamento e acompanhamento dos saldos de atas de registro de preços vigentes, de modo a permitir o atendimento das demandas institucionais, sobretudo as de final de exercício, para evitar perdas de recursos orçamentários.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

- **Elaboração de um plano de aplicação para os recursos de capital para o ano de 2019, destinando entre 30-40% para uma descentralização para as unidades acadêmicas, de acordo com os alunos equivalentes de cada unidade;**
- **Viabilização de recursos financeiros em cooperação com a UFC Infra para a conclusão do laboratório CT-Asfalto no Campus do Pici;**



GESTÃO PATRIMONIAL

- Implantação, em colaboração com a STI, do Módulo SIPAC de Patrimônio em substituição ao sistema Ágora;
- Firmado aditivo ao contrato da Ernst & Young para a regularização cartorial do patrimônio imobiliário da UFC, trabalho que já vem sendo realizado desde 2016;
- Aperfeiçoamento do processo de inventários periódicos do Almoxarifado, realizados mensalmente, seguindo diretrizes da regra 80-20;
- Realização de estudo logístico para otimização do espaço físico do estoque do Almoxarifado;

GESTÃO PATRIMONIAL

- **Acompanhamento e suporte do uso do Sistema Eletrônico de Informação - SEI pela comunidade acadêmica;**
- **Cursos de capacitação relativos ao SEI;**
- **Recolhimento de 1.677 bens inservíveis e ociosos entre os anos de 2018 e 2019. Destes, os considerados reaproveitáveis, retornam à comunidade universitária, de acordo com a necessidade de cada setor, e os demais foram leiloados ou doados;**
- **Realização de leilão de bens inservíveis:**
 - Setembro de 2017: R\$ 272.380,00
 - Janeiro de 2019: R\$ 117.000,00 (MEAC e HUWC)
- **Cadastro de imóveis da Universidade no SPIUNET;**

GESTÃO PATRIMONIAL

- **Proposta de criação do “Agente Patrimonial” como elo entre a Divisão de patrimônio e cada Unidade Acadêmica e Administrativa, com treinamento dos agentes previsto para Agosto de 2019;**
- **Proposta de criação do “Nada Consta Patrimonial” e normas para a transição de responsáveis pelas Unidades (minuta de portaria em elaboração);**
- **Implantação de sistema de postagem e recebimento de documentos via EBCT e Treinamento para os servidores dos setores que utilizam o serviço.**

SUGESTÕES DE MELHORIA

- **Ampla revisão da atual estrutura organizacional da UFC:**
- Criação da secretaria/coordenadoria de logística, tendo a atribuição de elaborar e gerir todos os contratos institucionais de serviços (com e sem cessão de mão de obra), bem como prestar assessoria às diversas unidades na elaboração de seus termos de referência, atendendo assim a um antigo pleito das unidades acadêmicas;
- Implantação de uma unidade de apoio a projetos, prevista no PDI (item 2.5 eixo gestão) para assessorar a elaboração de parcerias e convênios com entidades públicas e privadas;
- Instituir 3 coordenadorias na Secretaria de T&I para reforçar e impulsionar esta importante e estruturante unidade;



SUGESTÕES DE MELHORIA

- **Envolvimento de toda alta gestão no acompanhamento sistemático e permanente das ações e indicadores estratégicos do PDI, como um dos pilares da governança, de forma que eventuais dificuldades no alcance das metas estratégicas sejam corrigidas;**
- **Implantar a descentralização do orçamento de investimento para as unidades acadêmicas com fundamento em indicadores pré-estabelecidos, possibilitando, assim, a tomada de decisão de investimento pelos diretores e seus colegiados;**
- **Requalificação dos gastos com o custeio, por meio da avaliação constante de programas e ações, e da adoção de tecnologias e novos modelos de contratação de serviços de modo a uma melhor racionalização dos contratos;**
- **Criação do fundo patrimonial (endowment) da UFC – Fundo Patrimonial UFC, com base na Lei nº 13.800, de 04 de janeiro de 2019, com o intuito de “arrecadar, gerir e destinar doações de pessoas físicas e jurídicas para programas, projetos e demais finalidades de interesse público”;**

SUGESTÕES DE MELHORIA

- **Induzir articulação entre a STI e unidades acadêmicas, por meio do programa de bolsas de inovação, para o desenvolvimento de aplicativos e sistemas que propiciem eficácia, eficiência e efetividade administrativa, possibilitando a racionalização de contratos de apoio e, como consequência, uma requalificação no gasto de custeio;**
- **Avaliar a possibilidade de unificação de todos os processos licitatórios – de serviços e de obras - em uma única unidade e fortalecimento do corpo de servidores técnico-administrativos qualificados na atuação dos referidos processos;**
- **Maior integração entre os órgãos suplementares / assessoramento e às unidades acadêmicas e pró-reitorias;**
- **Maior proximidade das unidades administrativas aos cursos de graduação, atuando em parceria e oferecendo oportunidades de desenvolvimento e aprendizagem para os estudantes;**



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ